

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003 CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45 INFORMATIVO MUNICIPAL		
Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997	EDIÇÃO EXTRA	Em, 17 de novembro de 2025	
NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.			

PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR
ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PRINCESA- PB. EDITAL Nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito Constitucional do Município de São José de Princesa – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os resultados da 2ª Fase da Prova Objetiva conforme regras estabelecidas no Edital nº 001/2025 e demais Editais do Processo Seletivo, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar da prova objetiva do processo seletivo para os cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, a relação está apresentada em ordem pontuação, segue relação abaixo:

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
Maria de Lourdes dos Santos	100
Lorrane Gomes de Oliveira Cavalcante	95
Maria Helena Alves Bezerra	95
Lúcia de Fátima de Almeida Barbosa	90
Maria do Socorro Pereira dos Santos	85
Alina Charles de Oliveira Goes	75
Maria Pereira Bezerra	65
Ranielle Cristina dos Santos Bezerra	AUSENTE

CARGO: DIRETOR ADJUNTO

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
Márcya Leylanne Antas Bezerra	100
Evaniele Alves Bezerra	95



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de
setembro de 1997

EDIÇÃO
EXTRA

Em, 17 de novembro de 2025

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.

Nair Cordeiro Florentino	95
Erilânia Sohrel Alves Bezerra	90
Samara Bernardino de Araújo	90
Paula Francinete Barbosa Diniz	AUSENTE

São José de Princesa-PB, 27 de novembro de 2025.

Juliano Diniz de Moraes
Prefeito Constitucional